



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 024/2024

Autor: Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho

Súmula: Dá denominação à dependência da Fundação Dr. Nelson Meireles, que especifica, e dá outras providências.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município de Divino. Em relação ao aspecto financeiro do projeto em tela, entendemos que não há restrições para sua aprovação, de modo que, manifesto-me favorável à propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2024.

Divino Augusto de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Relator

2ª DISCUSSÃO 2ª VOTAÇÃO
07 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
 Aprovado por: unanimidade
 Rejeitado por: ua
Em: 05 / 11 / 2024
Vereador **Abelardo Gonçalves Leal Filho**
PRÉSIDENTE

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com os fundamentos apresentados, uma vez que esse apresenta sustentação financeira e não despreza o orçamento público.

Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Presidente

Jorge Nolasco de Albergaria
Jorge Nolasco de Albergaria

Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108. CEP 36.820-000. Telefone/WhatsApp (32) 3743 1452

Divino – MG

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento.

No dia 5 de novembro de 2024, às 17h, reuniram-se os membros dessa comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do vereador, Abelardo Gonçalves Leal Filho, que "Dá denominação à dependência da Fundação Dr. Nelson Meireles, que especifica e dá outras providências". Após análise da matéria em questão e com base em certidão emitida pela Secretaria da Câmara Municipal de Divino, a comissão opinou unanimemente por sua tramitação normal, entendendo que o projeto apresenta sustentação financeira e não desrespeita o orçamento público.

Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Divino Augusto de Oliveira (Relator)

Divino Augusto de Oliveira

Marcos Gonçalves Gomes Toledo (Presidente)

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Jorge Nolasco de Albergaria (Vice-Presidente)

Jorge Nolasco de Albergaria

